



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 371/2026

Manifesta apoio à celeridade e priorização do tratamento com Polilaminina no Brasil.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a lesão medular afeta severamente a qualidade de vida de milhares de brasileiros e milhões de pessoas ao redor do mundo, resultando em paraplegia ou tetraplegia, além de impactos sociais, psicológicos e econômicos incomensuráveis para os pacientes e suas famílias;

CONSIDERANDO o brilhantismo da ciência nacional, representada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e liderada pela bióloga Dra. Tatiana Coelho de Sampaio, que desenvolveu a Polilaminina — uma molécula inovadora a partir da polimerização da laminina (proteína extraída da placenta humana);

CONSIDERANDO que o mecanismo de ação da Polilaminina busca recriar um suporte biológico para guiar o crescimento de neurônios e estimular a regeneração de conexões nervosas na medula espinhal, apresentando-se como uma importante linha de pesquisa científica para a restauração de movimentos;

CONSIDERANDO que a produção do insumo e o desenvolvimento biotecnológico contam com o protagonismo industrial brasileiro por meio do Laboratório Cristália, contribuindo para a soberania nacional na fabricação e distribuição da substância;

CONSIDERANDO que, conforme apontado na moção original, a Anvisa estabeleceu critérios para a liberação do tratamento por uso passivo, limitando os pedidos a pacientes que sofreram a lesão em até 3 (três) dias, ou 72 horas; e

CONSIDERANDO, por fim, que o avanço célere dos testes científicos e das aprovações regulatórias representa uma questão de relevante interesse humanitário, trazendo esperança aos pacientes com lesões medulares e suas famílias.

Por todo o exposto, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta total apoio e apelo ao Congresso Nacional, por meio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que sejam somados esforços políticos, orçamentários e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

regulatórios em prol da aceleração, desburocratização e priorização dos estudos e ensaios clínicos com a Polilaminina.

Solicitar às autoridades e aos órgãos competentes que seja avaliada a possibilidade de revisão e ampliação do atual prazo de 3 (três) dias (72 horas) para a aplicação da Polilaminina, mediante estudos e critérios técnicos e científicos, a fim de ampliar a possibilidade de acesso ao tratamento e permitir que um maior número de pacientes possa ser beneficiado e tenha a oportunidade de recuperar funções motoras, autonomia e qualidade de vida em tempo hábil.

Que esta Moção seja encaminhada oficialmente às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como às Comissões de Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação de ambas as Casas Legislativas, além do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de setembro de 2026.

LÚCIO DONIZETE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W7U392F218M5G603> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W7U3-92F2-18M5-G603



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7360/2026 04/09/2026 12:02 - CHAVE: W7U3-92F2-18M5-G603